

Regulamento  
Programa de Voluntariado

# Voluntariado Braga 25

Programa de Mediação

- 1 Índice
- 2 Enquadramento Braga 25
- 3 Descrição do programa de voluntariado Braga 25
- 4 Objetivos
- 5 Datas
- 6 Destinatários
- 6 Inscrições
- 7 Perfis das pessoas voluntárias  
Funções, principais tarefas, requisitos e qualificações
- 8 Perfil
- 8 Coordenador/a
- 9 Assistente
- 10 Comunicador/a
- 11 Produtor/a
- 12 Critérios de admissão
- 12 Comunicação dos resultados
- 13 Enquadramento temporal do programa
- 14 Direitos das pessoas voluntárias
- 15 Deveres das pessoas voluntárias
- 17 Acompanhamento, monitorização e avaliação
- 18 Vigência
- 18 Dúvidas ou questões omissas

## Enquadramento Braga 25

A Capital Portuguesa da Cultura é uma iniciativa que resulta do processo de candidatura ao título de Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC 2027). Braga chegou, juntamente com Aveiro, Évora e Ponta Delgada, à lista de cidades finalistas desta iniciativa, tendo o painel internacional de especialistas que avaliou o processo selecionado a cidade de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027.

A qualidade do trabalho efetuado por todas as cidades finalistas levou à decisão do Ministério da Cultura de criar uma iniciativa semelhante de âmbito nacional, a Capital Portuguesa da Cultura. As três primeiras cidades a obter este título são assim as finalistas não vencedoras: Aveiro, em 2024, Braga, em 2025, e Ponta Delgada, em 2026.

A Braga 25 Capital Portuguesa da Cultural é uma iniciativa cultural com a duração de um ano, que vai ter lugar em diferentes pontos do concelho de Braga ao longo de 2025. Nesse ano, queremos que a cidade de Braga seja palco do que de melhor se faz em Portugal nos diferentes domínios artísticos.

## Descrição do programa de voluntariado Braga 25

O programa oficial da Capital Portuguesa da Cultura será definido em estreita cooperação pela equipa da empresa Teatro Circo de Braga EM, S.A. anteriormente responsável pela Candidatura CEC, pelo Município de Braga e pela Direção Artística responsável pelos espaços Theatro Circo e gnration. Estas entidades/equipas constituem a Equipa de Missão da Braga 25 e estarão, por isso, todas implicadas no Programa de Voluntariado aqui apresentado.

Neste sentido, e por forma a envolver a comunidade que não integra o setor cultural e artístico, surge o Programa de Voluntariado Braga 25 que pretende integrar todos aqueles que queiram fazer parte deste título através de diferentes oportunidades de voluntariado que impulsionam a cidadania ativa, que ajudam a emancipar cidadãos e que proporcionam experiências de empoderamento individuais e coletivas variadas.

Este Programa é o reflexo de uma estreita colaboração entre a Equipa de Missão da Braga 25 e a Estrutura Municipal de Voluntariado – Braga Voluntária, e pretende incentivar a prática do voluntariado reforçando valores como a colaboração e a participação cívica.

O Programa de Voluntariado Braga 25 respeita o enquadramento legal nesta matéria, designadamente a Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, a qual consagra as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado, e o Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 71/98.

## Objetivos

Os objetivos específicos ajudam a direcionar forças e energias para o propósito/fim do Programa. Eles são:

- Impulsionar o envolvimento comunitário através da participação em projetos, atividades e eventos culturais;
- Fomentar o pensamento crítico, a criatividade e a cidadania ativa através da adoção de processos democráticos, participativos e sustentáveis;
- Ajudar a emancipar cidadãos, de forma que sejam tratados como agentes autônomos, livres, com poder de decisão e dignidade (protegendo pessoas com autonomia diminuída);
- Proporcionar experiências de empoderamento individuais e coletivas, fomentando a criação de vínculos que geram espaços afetivos de conhecimento;
- Criar legado no Voluntariado de Braga;
- Promover oportunidades de desenvolvimento de competências transversais à vertente pessoal, social e profissional da pessoa voluntária.

## Datas

O Programa de Voluntariado Braga 25 decorre ao longo de todo o ano de 2025, iniciando o período de seleção e formação no último quadrimestre do ano de 2024:

- Abertura das inscrições: 15 de julho de 2024;
- Fecho das inscrições: 15 de agosto de 2024;\*
- Entrevistas: setembro e outubro de 2024;
- Sessões de capacitação (inicial e específica): outubro e novembro de 2024.

\*Se durante o período de inscrições for atingido 2x o número de voluntários necessários no Programa, as mesmas poderão ser encerradas antes do prazo definido.

## Destinatários

O Programa de Voluntariado Braga 25 assume-se como um projeto que procura garantir a acessibilidade e a participação de toda a comunidade com vontade de integrar uma experiência de voluntariado num ano de celebração da criação artística nacional, em ligação com a Europa e com os artistas e agentes culturais bracarenses.

Procuramos pessoas:

- Com idade igual ou superior a 15 anos, à data da realização da inscrição no Programa de Voluntariado;
- Com interesse pela área cultural e artística;
- Com sentido de compromisso e responsabilidade;
- Com disponibilidade entre janeiro e dezembro de 2025.

## Inscrições

A inscrição no Programa de Voluntariado Braga 25 está disponível em Formulário próprio para o efeito (<https://forms.office.com/e/iSUF0UwR0v>), pelo período em que as inscrições se encontrem abertas (15 de julho a 15 de agosto).

O Formulário de inscrição e o presente Regulamento está disponível no site da Braga 25, na secção “Magazine” ([www.braga25.pt](http://www.braga25.pt)).

No caso dos menores de idade (para validação da inscrição) será solicitada a Autorização de Participação do menor no Programa, assim como o Consentimento relativo ao RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados). Os dois documentos deverão ser entregues devidamente preenchidos e assinados pelo responsável parental ou titular legal do menor.

Com o intuito de proteger o público, pode ser solicitada às pessoas voluntárias, em determinadas situações, a verificação do seu registo criminal. Também poderá ser solicitado às pessoas voluntárias que refiram estar sob cuidado de um médico em tratamento físico ou psicológico, que apresentem uma declaração médica sobre a sua aptidão para desempenhar, de forma segura, os seus deveres de pessoa voluntária.

Em caso de dúvida ou dificuldade no processo de inscrição, a Braga 25 poderá prestar esclarecimentos extra através dos seguintes contactos:

→ [info@braga25.pt](mailto:info@braga25.pt)

→ 253 203 800

## Perfis das pessoas voluntárias

O Programa de Voluntariado Braga 25 terá capacidade para qualificar e envolver na iniciativa da Capital Portuguesa da Cultura 2025 um máximo de **200 pessoas** voluntárias. O Programa de Voluntariado Braga 25 oferece quatro diferentes perfis de função:

- **Coordenador/a** de pessoas voluntárias  
Braga 25 – orientação de equipas;
- **Assistente** Braga 25 – orientação de público;
- **Comunicador/a** Braga 25 – divulgação e informação;
- **Produtor/a** Braga 25 – apoio à produção.

## Funções, principais tarefas, requisitos e qualificações

No momento de inscrição a pessoa voluntária poderá indicar a sua preferência num perfil de função, não sendo garantida a sua alocação à função referida como preferencial.



## Perfil – Coordenador/a

### Funções e principais tarefas

- Apoiar na coordenação de um grupo de pessoas voluntárias numa das áreas chave do Programa de Voluntariado Braga 25;
- Reportar à equipa Gestora do Voluntariado todas as situações relacionadas com as atividades propostas;
- Orientar e apoiar as pessoas voluntárias, garantindo a sua autonomia, satisfação e competência nas funções que lhes forem atribuídas;
- Assegurar a qualidade do trabalho prestado pelas pessoas voluntárias nas atividades propostas;
- Dar apoio logístico para a realização das atividades (tais como oficinas, assembleias, exposições, etc.);
- Participar na organização do evento final de agradecimento às pessoas voluntárias.

### Requisitos e qualificações

- Conhecimento prévio da informação relativa ao evento e à Braga 25 (a ser aprofundado na formação);
- Gosto, aptidão e experiência pela coordenação de equipas (sentido de liderança, capacidade de comunicação assertiva/empática e de gestão de conflitos, boas competências de relacionamento interpessoal);
- Interesse pela área cultural e artística;
- Conhecimentos de língua inglesa – oral (fator preferencial).

## Perfil – Assistente

### Funções e principais tarefas

- Apoiar e acompanhar os/as dinamizadores/as das atividades (tais como oficinas, assembleias, exposições, etc.);
- Gerir as entradas e saídas de público em eventos e espaços culturais (contagem, encaminhamento para o lugar, distribuição de folhas de sala, esclarecimento de informações);
- Zelar pela boa utilização do espaço (mobiliário, utensílios, etc.), bom funcionamento e segurança do evento;
- Dar apoio logístico para a realização das atividades (tais como oficinas, assembleias, exposições, etc.).

### Requisitos e qualificações

- Conhecimento prévio da informação relativa ao evento e à Braga 25 (a ser aprofundado na formação);
- Conhecimentos de língua inglesa – oral (fator preferencial);
- Gosto pelo contacto com o público;
- Interesse pela área cultural e artística.

## Perfil – Comunicador/a

### Funções e principais tarefas

- Distribuir materiais de comunicação (cartazes, flyers, jornais) em diferentes espaços da cidade;
- Apoiar e acompanhar as equipas de comunicação (vídeo e fotografia);
- Divulgar e ceder informação em eventos da Braga 25;
- Promover eventos da Braga 25, através das redes sociais pessoais e redes de familiares/amigos;
- Dar apoio logístico para a realização das atividades (tais como oficinas, assembleias, exposições, etc.).

### Requisitos e qualificações

- Capacidade de comunicar em público;
- Demonstrar proatividade e gosto na dinamização das suas redes sociais;
- Conhecimento prévio da informação relativa ao evento e à Braga 25 (a ser aprofundado na formação);
- Conhecimentos de língua inglesa – oral (fator preferencial);
- Interesse pela área cultural e artística;
- Vontade de adquirir conhecimentos na área da comunicação.

## Perfil – Produtor/a

### Funções e principais tarefas

- Apoiar no acolhimento de agentes culturais (nacionais ou internacionais) nos eventos;
- Acompanhar/apoiar montagens e desmontagens de atividades (tais como oficinas, assembleias, exposições, etc.);
- Dar apoio logístico no decorrer de atividades (tais como oficinas, assembleias, exposições, etc.).

### Requisitos e qualificações

- Conhecimento prévio da informação relativa ao evento e à Braga 25 (a ser aprofundado na formação);
- Conhecimentos de língua inglesa – oral (fator preferencial);
- Gosto pelo contacto com o público;
- Interesse pela área cultural e artística;
- Vontade de adquirir conhecimentos na área da produção.

## CrITÉRIOS de admissÃO

Para a seleço das pessoas voluntarias, a Equipa de Misso da Braga 25 e a Estrutura Municipal de Voluntariado – Braga Voluntaria tero em considerao os seguintes fatores:

- Pessoas com idade igual ou superior a 15 anos,  data da realizao desta candidatura;
- Motivao demonstrada nas questoes abertas apresentadas no Formulario de inscrio;
- O nmero de vagas disponveis para cada oferta de voluntariado;
- A presena na entrevista de grupo;
- A presena na sesso de capacitao inicial;
- A presena na sesso de capacitao especfica;
- Equilbrio de idades e gnero.

Se no cumpridos os primeiros dois crterios aquando da inscrio, reserva-se  Equipa de Misso da Braga 25 e  Estrutura Municipal de Voluntariado – Braga Voluntaria o direito de no chamar os inscritos para a entrevista de grupo.

## Comunicao dos resultados

Todas as pessoas inscritas recebero uma comunicao individual relativa  sua seleo ou no seleo para o Programa de Voluntariado Braga 25 e as suas diferentes etapas de escolha/capacitao. O contacto  realizado atravs de e-mail.

Posteriormente a esta comunicao, iniciam-se as Sessoes de capacitao. Se no cumprida a presena nestas sessoes, a Equipa de Misso da Braga 25 e a Estrutura Municipal de Voluntariado – Braga Voluntaria, reserva-se o direito de no convocar novamente as pessoas inscritas, excluindo-as assim do Programa (informao tambm cedida por e-mail).

## Enquadramento temporal do programa

No Programa de Voluntariado Braga 25 respeita-se o período de descanso de todas as pessoas voluntárias envolvidas. Cada dia poderá ter um máximo de três turnos (manhã, tarde e noite), nunca desempenhados pelas mesmas pessoas voluntárias salvo raras exceções previamente discutidas e acordadas com as mesmas.

- Duração do compromisso: até dezembro de 2025;
- Duração dos turnos: máximo de 3h a 4h por dia;
- Total de horas estimado: Prevemos que cada pessoa voluntária tenha a oportunidade de fazer voluntariado, pelo menos, uma vez por mês ao longo do ano de 2025, mediante a disponibilidade própria e as necessidades dos projetos, eventos e atividades da Braga 25;
- Horário: a combinar mediante o projeto, atividade ou evento com necessidade de pessoas voluntárias.

## Direitos das pessoas voluntárias

Relativamente aos benefícios, a pessoa voluntária tem direito a:

- Formação;
- Seguro;
- Lanche por turno (sumo, água, barrita, fruta, bolachas);
- Transporte gratuito nos TUB durante o ano do título;
- Vestuário e identificação de pessoa voluntária;
- Certificado de participação no Programa;
- Evento de reconhecimento;
- Articulação com a Estrutura Municipal de Voluntariado
  - Braga Voluntária para integração em futuras oportunidades de voluntariado.

## Deveres das pessoas voluntárias

As pessoas voluntárias devem atuar em conformidade com a lei, cumprindo os preceitos do Programa de Voluntariado Braga 25 e as regras específicas de cada projeto.

Nos casos em que se verifique incumprimento das regras, ou ainda um comportamento incompatível/inaceitável nos domínios das atividades a desenvolver – assiduidade, pontualidade, respeito e salutar convivência com colegas e responsáveis –, a pessoa voluntária poderá ser dispensada do Programa. Assim sendo, a pessoa voluntária deve:

- Responsabilizar-se pessoal e livremente pelos serviços prestados;
- Prestar serviços de boa vontade, boa qualidade e compatíveis com a sua capacidade, dentro dos limites a que se responsabilizou;
- Representar a Braga 25 durante o período de duração do Programa de Voluntariado Braga 25;
- Cumprir com as regras estabelecidas pelo Programa durante os turnos estabelecidos (destaca-se que é expressamente proibido o assédio físico ou verbal; descortesia em relação a visitantes/participantes, membros da organização e outras pessoas voluntárias; a posse ou uso de bebidas alcoólicas ou drogas ilegais em qualquer espaço de trabalho; e chegar a um turno sob influência de drogas ou álcool);
- Assumir a responsabilidade sobre tudo o que lhe for confiado e aceite pelo mesmo;
- Garantir a confidencialidade das informações partilhadas pela Braga 25 ou qualquer responsável afeto a projetos integrados na programação da Braga 25, quer durante o período de voluntariado, quer após o término do mesmo;



- Prevenir a divulgação e a publicação de assuntos relativos a potenciais diferenças de opinião que possam existir sobre a sua prestação no Programa de Voluntariado Braga 25 a terceiros, obrigando-se a sigilo absoluto sobre quaisquer informações que lhe sejam confiadas;
- Incumbir-se de não usar as informações referidas nos pontos anteriores de forma a causar danos ou perdas, diretas ou indiretas, à equipa da Braga 25, exceto se tal for requerido por Lei ou autorizado pela equipa;
- Responsabilizar-se por guardar e proteger todos os dados e bens da Braga 25 ou projeto associado que lhes sejam confiados no decurso do Programa de Voluntariado Braga 25, obrigando-se a entregar, no término do mesmo ou quando lhe seja solicitado pela Equipa da Braga 25, todos os bens, documentos/papéis que se encontrem na sua posse ou sob a sua alçada e que estejam de qualquer forma associados a assuntos da Braga 25, Programa de Voluntariado ou projetos associados, não retendo cópias dos mesmos.

## Acompanhamento, monitorização e avaliação

Há uma equipa gestora do voluntariado (Equipa de Missão Braga 25), que é a principal responsável pela integração e acompanhamento das pessoas voluntárias, assim como pela articulação direta com os Coordenadores de pessoas voluntárias (também pessoas voluntárias). Para que ninguém esteja desacompanhado no terreno, haverá sempre um/a responsável por prestar apoio às pessoas voluntárias em cada atividade/evento.

No decurso do Programa será disponibilizado um contacto telefónico às pessoas voluntárias para qualquer dúvida ou informação necessária.

Serão ainda realizados estudos de avaliação para medir o progresso (e o sucesso) do projeto, de modo a comparar o desempenho real em relação às metas estabelecidas. Assim, o Programa de Voluntariado da Braga 25 irá recolher indicadores da seguinte forma:

- Questionário de satisfação para as pessoas voluntárias;
- Questionário de satisfação para os/as responsáveis por prestar apoio às pessoas voluntárias em cada atividade/evento do Programa Artístico da Braga 25;
- Número de eventos e o número de horas de voluntariado (valor económico do voluntariado).

## Vigência

As normas estabelecidas no presente regulamento vigoram e aplicam-se às ações de voluntariado no âmbito do Programa de Voluntariado Braga 25 a promover no decurso do ano de 2025, iniciando no período de seleção e formação do último quadrimestre do ano de 2024.

## Dúvidas ou questões omissas

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Equipa de missão da Braga 25, que analisará a situação em causa, através do endereço de email: [info@braga25.pt](mailto:info@braga25.pt)

**BRAGA 25**

**Capital Portuguesa  
da Cultura**

**Teatro Circo de Braga  
EM, S.A.**



**BRAGA**  
Cidade autêntica

Parceria com

**BRAGA**  
VOLUNTÁRIA